

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 14, DE 14 DE MAIO DE 2007

BOLETIM GERAL N.º 170, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

NORMAS COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS AO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO — REVOGAÇÃO DE ARTIGO — PORTARIA

Portaria n.º 31, de 10 de setembro de 2004.

Revoga o art. 26 da Portaria n.º 27, de 27 jul. 2004, publicada no BG n.º 139, de 28 jul. 2004.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94, resolve:

Art. 1º Revogar o art. 26 da Portaria n.º 27, de 27 jul. 2004, publicada no BG n.º 139, de 28 jul. 2004.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria são a contar do dia 27 jul. 2004.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2004.

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO — CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB-BM/1-EMG n.º 42/2004)